

## PORTARIA Nº049/202 - DIRETOR PRESIDENTE

Institui Comissão de Seleção e Avaliação no âmbito da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

O Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, ainda,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social desta Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO, que dispõe que a Administração Executiva da Sociedade é exercida por uma Diretoria composta por seus quatro membros: “*I - Diretor-Presidente; II - Diretor Administrativo ; III – Diretor Financeiro; IV - Diretor de Operações e Estratégia de Mercado*”;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Art. 17 alínea "s" do Estatuto Social da CEASA/GO, que confere ao Diretor-Presidente a competência de “*baixar resolução, portaria, ordem de serviço, circular, comunicação, dar despacho e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operações de Mercado, Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral*”;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Art. 18 alínea "f" e Art. 19 alínea "g" do Estatuto Social da CEASA/GO, que preveem, respectivamente, a possibilidade de o Diretor Administrativo e Financeiro e de o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, baixarem resoluções inerentes às suas competências, em conjunto com o Diretor Presidente;

**CONSIDERANDO** o despacho 196 da Divisão de Licitações, consubstanciado no processo SEI nº 202300057001506 , o qual requer a confecção de Portaria instituindo e nomeando a Comissão de Seleção e Avaliação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir Comissão de Seleção e Avaliação visando a contratação de escritório de advocacia especializado em Imunidade Tributária.

**Art. 2º** – Nomear para compor a Comissão de Seleção e Avaliação desta Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás, os seguintes empregados públicos:

**JAIRO PACHECO DA SILVA**, CPF nº 780.845.391-91, Diretor Administrativo - Presidente da Comissão;

**ESMERALDINO JACINTO LEMOS**, CPF nº 535.380.011-91, Diretor Financeiro;

**JOAO PEDRO BATISTA PRADO**, CPF nº 041.105.624-20, Chefe da Assessoria Jurídica;

**KELVIS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 016.107.001-98, Assessor Jurídico;

**LIVIA MONICA SALES NOGUEIRA ALMEIDA** CPF nº 269.069.611-87 Gerente da Divisão de Licitações.

**Art. 3º** – Determinar que os servidores acima sejam cientificados acerca do presente ato, conforme estabelecido na Lei nº 13.800/2001, bem como, a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ceasa.go.gov.br/>, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 e em âmbito Estadual pela Lei nº 18.025/2013 e pelos Decretos nºs 7.903/2013 e 7.904/2013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, Goiânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.**

**MANOEL CASTRO DE ARANTES**

Diretor Presidente